

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0731

DECRETO Nº 10.933, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta a Lei nº 10.757, de 24 de dezembro de 2018, para a realização do evento "IV Sommerfest".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.757, de 24 de dezembro de 2018, e atendendo solicitação contida no expediente nº 2714/2019, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
IV Sommerfest	30 de março	Parque Histórico	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL / Centro de Cultura Alemã

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "IV Sommerfest":

Apresentação Artística R\$ 1.500,00

Valor total estimado R\$ 1.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (720)

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0731

DECRETO Nº 10.934, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.391.0017.2064 - Manutenção da Cultura
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (705) R\$ 48.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 48.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.391.0017.2064 - Manutenção da Cultura
3.3.90.31 - Premiações cult., artíst., científ., desport. e outras (700) R\$ 1.000,00
Recurso: 0001

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.391.0017.2064 - Manutenção da Cultura
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (701) R\$ 1.000,00
Recurso: 0001

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.391.0017.2064 - Manutenção da Cultura
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (702) R\$ 10.000,00
Recurso: 0001

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.391.0017.2236 - Manutenção Museu Histórico Bruno Born
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (712) R\$ 1.000,00
Recurso: 0001

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.391.0017.2236 - Manutenção Museu Histórico Bruno Born
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (713) R\$ 5.000,00
Recurso: 0001

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0731

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.392.0017.2067 - Apoio a Entidades Culturais
3.3.50.43 - Subvenções sociais (724) R\$ 30.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 48.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0731

DECRETO Nº 10.935, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (252) R\$ 90.000,00
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
10.305.0011.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (265) R\$ 50.000,00
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.40 - Serviços de tecnol. da inform. e comunic. - PJ (275) R\$ 1.500,00
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.541.0012.2026 - Manutenção do Jardim Botânico
3.3.90.40 - Serviços de tecnol. da inform. e comunic. - PJ (283) R\$ 2.000,00
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (344) R\$ 80.000,00
Recurso: 1042

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário
3.3.90.40 - Serviços de tecnol. da inform. e comunic. - PJ (345) R\$ 1.500,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 225.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0731

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
04.122.0003.1033 - Ampliação Secretaria do Meio Ambiente	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (241)	R\$ 10.000,00
Recurso: 0001	
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
3.3.90.30 - Material de consumo (249)	R\$ 10.000,00
Recurso: 0001	
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
3.3.90.40 - Serviços de tecnol. da inform. e comunic. - PJ (253)	R\$ 15.000,00
Recurso: 0001	
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
04.131.0003.2011 - Divulgação de Atos do Executivo	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (259)	R\$ 30.000,00
Recurso: 0001	
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
10.305.0011.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores	
3.3.90.30 - Material de consumo (263)	R\$ 50.000,00
Recurso: 0001	
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2026 - Manutenção do Jardim Botânico	
3.3.90.30 - Material de consumo (280)	R\$ 10.000,00
Recurso: 0001	
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2026 - Manutenção do Jardim Botânico	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (282)	R\$ 20.000,00
Recurso: 0001	
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário	
3.3.90.30 - Material de consumo (340)	R\$ 80.000,00
Recurso: 1042	
Total Fonte de Recursos	R\$ 225.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0731

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

**EDITAL Nº 061-03/2019
REPUBLICAÇÃO COM ANEXO**

**CONVOCAÇÃO PARA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO DIRETOR**

Convoca a população e demais interessados para participar da quarta Audiência Pública de revisão e atualização do Plano Diretor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso II, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, convida a população para participar da quarta Audiência Pública de revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Lajeado, que tratará sobre alterações no Zoneamento de Uso do Solo Urbano; Sistema Viário; Regime Urbanístico e Classificação das Atividades; Parcelamento do Solo e demais questões relacionadas ao novo Plano Diretor de Lajeado, a realizar-se no dia 12 de março de 2019, às 19 horas, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado, localizado na Rua Cel. Júlio May, nº 242, Bairro Centro, neste Município.

Lajeado, 20 de fevereiro de 2019.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0731



DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0731

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 066-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta nos expedientes nº 2459/2019 e 3424/2019, considerando a licença maternidade das servidoras efetivas Sheila Jaqueline Auler Dummel e Estefânia Dutra Ferreira Pahim e o não comparecimento da candidata Elisandra Pires de Lima no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

Os candidatos abaixo o para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de fevereiro de 2019, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

NILTON CESAR SOARES - Classificação 16º lugar

ROSANE KRÜGER GOMES - Classificação 17º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0731

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 067-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta nos expedientes nº 2908/2019 e 2911/2019, considerando a licença maternidade das servidoras efetivas Geise Roberta Reiter e Adairani Pinheiro Vaz, a desistência da candidata Loivane Theodoro e o não comparecimento da candidata Lislei Machado Sturmer no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de fevereiro de 2019, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

EDILARA DA SILVA GOERK - Classificação 41º lugar

JUSSARA ELISABETE HEINECK - Classificação 42º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração

gmf.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 068-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 1340/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Deisi Regina Walter e o não comparecimento da candidata Margarete Lermen no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de fevereiro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-02/2018.

Professor Anos Iniciais

JÉSSICA CARINE MÜLLER - Classificação 109º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 337-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0731

PREGÃO PRESENCIAL 03-06/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CORDÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA MEIO FIO E TUBOS DE CONCRETO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 20/03/2019, às 14h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 22 de fevereiro de 2019 - Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.